

PORTARIA Nº 003, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

SIOMARA IZABEL STELZNER DAMASO DA SILVEIRA, Presidente da Câmara de Vereadores de Bela Vista do Toldo, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

RESOLVE

Art. 1º -Conceder a todos os funcionários reposição salarial de 5,56% conforme Lei 1014 de 27 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se

Bela Vista do Toldo, 27 de fevereiro de 2014.

SIOMARA IZABEL STELZNER DAMASO DA SILVEIRA
Presidente

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria desta Casa, na data supra.

MARIZA SCHIESSL
1º Secretária